



**ATA DA REUNIÃO DE
NOVE DE FEVEREIRO DE 2021**

-----No dia nove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, por videoconferência, transmitida na página do Facebook do Município de Góis, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, António Rui de Sousa Godinho Sampaio e Maria Helena Antunes Barata Moniz.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----A senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – GRUPO DE ESCOTEIROS 74 DE GÓIS/DISPONIBILIZAÇÃO DE APOIO DOS ESCOTEIROS-----

3.3 – CENTRO 2020/NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DA CANDIDATURA Nº CENTRO-07-2114-FEDER-000252-----

3.4 – TRANS SERRANO - AVENTURA, LAZER E TURISMO, LDA. /PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE RENDA DO PARQUE DE CAMPISMO-----

3.5 – CIM RC/MINUTAS DAS ADENDAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO "CONTRATO DE FINANCIAMENTO PDP - 3 - GESTÃO DA BACIA DO RIO CEIRA PARA ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS"-----

3.6 – ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO/PLANO MUNICIPAL DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL/PROPOSTA-----

- 3.7 – ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO/PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GÓIS-----
- 3.8 – PROPOSTA DE ADESÃO À CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS – CONNECT-----
- 3.9 – PEDIDO DE LOTE DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE CORTES/FREGUESIA DE ALVARES/ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23.02.2016-----
- 3.10 – JOSÉ JORGE DA COSTA FERNANDES/PEDIDO DE AQUISIÇÃO DO LOTE Nº 07 NA ZONA INDUSTRIAL DE CORTES – ALVARES-----
- 3.11 – OBRAS PARTICULARES/TRANS SERRANO - AVENTURA, LAZER E TURISMO, LDA/RATIFICAÇÃO-----
- 3.12 – OBRAS PARTICULARES/MANUEL GOMES DE CARVALHO-----
- 3.13 – LCPA/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----
- 3.14 – CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA 2021-----
- 3.15 – FUNDO DE MANEIO DO ANO DE 2021/COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE GÓIS-----
- 3.16 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº2/2021 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 2 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº2-----
- 3.17 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS N.º 3/2021 - REVISÃO AO ORÇAMENTO N.º 1 E REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) N.º 1-----
- 3.18 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----
- 3.18.1 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis-----
- 3.18.2 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis-----
- 3.18.3 – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra-----
- 3.18.4 – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra-----
- 3.18.5 – Associação Educativa e Recreativa de Góis-----
- 3.18.6 – Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã-----
- 3.19 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----
- 4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----
- 1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----
- 1.1 – FALTAS – Não houve.-----
- 1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção fazendo alusão ao ponto de situação da Pandemia COVID-19 no concelho, como base nos dados o dia 07.02.21., facultados pelo senhor Dr. Dinarte Viveiros, sendo

que a publicitação destes na página do Facebook do Município de Góis são de acordo com os dados fornecidos pela Proteção Civil – CODIS, porém nem sempre se encontram atualizados na mesma proporção com os dados fornecidos pelo senhor Dr. Dinarte Viveiros. Referiu que à data do dia 07.02.21. tínhamos 19 casos ativos no concelho, sendo boas notícias se atentarmos ao facto de que já tivemos na ordem dos 200 casos. Referiu que estes números descem consideravelmente no momento em que for minimizado o surto no Lar da Cáritas na Cabreira, havendo ainda alguns testes positivos cujas pessoas ainda se encontram a cumprir a quarentena. Quanto ao número de recuperados anda na ordem dos 200, sendo que até há data existem registos de mais de 10 óbitos. -----

-----No que diz respeito à vacinação referiu que a Câmara Municipal estará na linha da frente, sendo que no que diz respeito às IPSS's o trabalho está a ser feito em plena articulação com as direções, sendo que quanto à Santa Casa da Misericórdia de Góis é do nosso conhecimento que a segunda dose será ministrada no dia 13.02.21. Quanto ao Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares referiu que a situação está normalizada na ERPI de Cortes não se verificando o mesmo no Lar de Alvares, porquanto ainda se verifica casos positivos que se encontram a cumprir com a quarentena. Quanto ao Lar da Cáritas referiu que o plano de vacinação se encontra também a decorrer sendo que somente só poderá ser vacinado quem não é portador do vírus, pelo que podemos estar tranquilos em relação às IPSS's em virtude de a coordenação estar a ser feita pelas entidades. Quanto ao Centro Social Rocha Barros referiu que apesar de não ter informação nesta matéria é possível que os procedimentos sejam iguais aos das restantes IPSS's.-----

-----Relativamente ao plano de vacinação dirigido à comunidade referiu que a Câmara Municipal está a trabalhar conjuntamente com o Centro de Saúde, na pessoa do Dr. Paulo Antunes, Coordenador Interino do Centro de Saúde de Góis, e com a senhora Enfermeira Isabel Afonso. Referiu que foi pedido à Câmara Municipal apoio em termos logísticos e também ao nível de recursos humanos, sendo que tendo em conta o nível etário da população foi equacionada a hipótese de haver vacinação ao domicílio, em virtude de as pessoas serem contactadas via sms, salientando a existência de um número significativo



da nossa população sem telemóvel, o que será uma situação que terá que ser devidamente acompanhada pelos Serviços do Centro de Saúde e também pelo Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal. Referiu que os técnicos do serviço de saúde serão acompanhados por uma Técnica de Serviço Social da Câmara Municipal, a Dr.ª Liliana Temprilho, sem prejuízo de também ser integrada pela Dr.ª Raquel Mendes, por serem as duas Técnicas de Ação Social que se encontram em regime presencial na Câmara Municipal. Ainda no âmbito do plano de vacinação foi solicitada à Câmara Municipal a instalação de uma tenda junto do Centro da Saúde, pelo que apesar ainda não ter tido oportunidade de falar com o senhor coordenador Interino do Centro de Saúde e com a senhor Enf.ª Isabel Afonso, no dia de ontem teve a oportunidade para falar com o senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Góis, porquanto existe um edifício contíguo ao Centro de Saúde de Góis, que num passado recente foi o Centro Municipal de Saúde e Ação Social, sendo que atualmente se encontra equipado caso houvesse necessidade no âmbito da Pandemia de isolamento de pessoas quer ao nível das ERP'S do concelho, quer ao nível da comunidade, pelo que poderia este ser utilizado como o espaço indicado para vacinação na vila de Góis, uma vez que reúne todas as condições para o efeito. Referiu que do orçamento solicitado para a instalação de uma tenda, para o período de três meses, são cerca de dez mil euros, pelo que irá propor ao senhor Dr. Paulo Antunes que se proceda a visita ao Centro Municipal de Saúde e Ação Social para verificar o espaço no sentido de que este seja aproveitado para o plano de vacinação. Referiu que após vacinação, a pessoa terá que fazer um compasso de espera de 30 minutos, sendo que dentro daquele espaço será bem mais acolhedor por ter condições para o efeito. Referiu que esta será melhor opção do que no Pavilhão Gimnodesportivo, em virtude de neste momento estarmos com um défice em termos de pessoal médico no Centro de Saúde de Góis, temos apenas um médico a tempo inteiro, a Dr.ª Cláudia Pinto, e o Dr. Paulo Antunes, que exerce as suas funções, tanto em Góis, como em Miranda do Corvo, concelho onde é responsável pela saúde ocupacional, pelo que com a insuficiência da equipa médica é bem mais difícil fazer o plano de vacinação no Pavilhão Gimnodesportivo.-----

-----Ainda no âmbito do plano de vacinação referiu que a Câmara Municipal assegurará o transporte de todos quanto necessitarem para se deslocarem, sendo que irá ser promovida reunião com a Equipa do Centro de Saúde para percebermos de quem necessita, sendo que o transporte não terá que ser forçosamente disponibilizado pela Câmara Municipal. Referiu que, presentemente, a nossa economia está a viver dias difíceis, estando a falar todos quanto desenvolvem a sua atividade no concelho de Góis, nomeadamente da rede de táxis existentes no nosso território, pelo que no nosso plano de apoio aos utentes naquilo que é a cedência de transporte irão ser contactados os táxis concelhios para criarmos alguma dinâmica e melhorar a sua condição económica. Na freguesia de Alvares, apesar de ainda não ter falado sobre esta situação com o Dr. Paulo Antunes e a Enf.ª Isabel Afonso, irá propor que o plano de vacinação se desenvolva mais próximo da população, ou seja, na Secção dos Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis ou no Centro Escolar da Freguesia de Alvares, sendo que este último reúne melhores condições. Referiu que estas propostas ainda não foram consolidadas pelo facto de que irá ser, no dia 12.02.21, realizada reunião da Comissão Municipal de Emergência e Proteção Civil, tendo sido convidadas a participar as presidências das Juntas de Freguesia, as IPSS's e a senhora Enf.ª Isabel Afonso, onde irá ser feito o ponto de situação da pandemia no concelho, o plano de vacinação e outros de assunto de interesse para o concelho. -----

-----Prosseguiu a sua intervenção referindo que estava previsto que somente no mês de março estaria prevista a Unidade Móvel de saúde no âmbito do projeto que temos em parceria com a CIM RC, porém foi-lhe proposto que a mesma fosse ainda entregue durante o presente mês, pelo que há fortes probabilidades de muito em breve poder ser entregue a viatura, sendo que do que compete à Câmara Municipal está tudo tratado. Referiu que a Unidade Móvel poderá traduzir-se num excelente recurso no âmbito do plano de vacinação, mas no futuro na ação da autarquia vai até si, pelo que podemos fazer um plano de proximidade entre a população no sentido de combater as situações de isolamento.-----

-----Ainda no âmbito da Pandemia referiu que desejava fazer um agradecimento público



aos 11 voluntários, que trabalharam no Lar da Cáritas da Cabreira, os quais pertencem ao Projeto “ComVidas”, cuja coordenação nacional do projeto é feita pela senhora Dr.ª Rita Almeida e Brito, tendo sido coordenadora no grupo que se encontra em Góis uma estudante de medicina que também o integra. Estes 11 voluntários a quem Góis ficará eternamente grato, terminaram ontem o seu trabalho de voluntariado, sendo que irão cumprir a quarentena ainda em Góis, estando a Câmara Municipal a disponibilizar o alojamento e refeições. -----

-----No âmbito do Fundo Norueguês referiu ter ótimas notícias, solicitando ao senhor Vice-Presidente que no uso da palavra faça o ponto de situação, porquanto participou na reunião, por videoconferência, do projeto que está a ser desenvolvido, tendo sido feitos na Câmara Municipal levantamentos topográficos relativos à intervenção na margem esquerda do rio em Góis, junto ao açude de Santo António, bem como na Praia Fluvial de Canaveias. -----

-----Terminou referindo que a Câmara Municipal está a fazer uma intervenção no Bar do Campo de Ténis, tendo para o efeito, em anterior reunião da Câmara Municipal, procedido a algumas explicações dos trabalhos que estavam a ser realizados. Porém, referiu que tudo indicava que se tratava de uma pequena intervenção, mas com o início dos trabalhos verificou-se que não se trata de uma pequena intervenção, carecendo o imóvel de uma intervenção de fundo como pode constar em visita ao local. Referiu que somente in loco é que teve conhecimento que a cobertura do imóvel é em amianto, lamentando a situação, uma vez que num passado recente aquando a solicitação de levantamento de edifícios municipais com cobertura em amianto, o único edifício apontado foi o da Biblioteca Municipal, tendo a Câmara Municipal na altura procedido à contratação de uma empresa especialista para a remoção deste material. Pelo que, no dia de ontem, foi também contactada uma empresa para apresentação de orçamento para a remoção do amianto para que a Câmara Municipal, posteriormente, possa intervir. Referiu que efetivamente a intervenção no edifício será profunda, sendo que também passará por uma alteração profunda do protocolo que existe com o Clube de Ténis que está desatualizado, pelo que quando melhoramos aquelas que são as infraestruturas

municipais, terá que haver alteração ao protocolo que tem décadas e com certeza com outras obrigações, sendo que caso o Clube de Ténis não tenha condições para fazer a gestão a Câmara Municipal a fará ou criará condições para esse mesmo efeito.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, iniciou a sua intervenção, desejando a todos aqueles que se encontram internados ou em isolamento provocado pelo Covid-19, as suas rápidas melhoras e uma franca recuperação.-----

-----Seguidamente, felicitou os órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Góis, eleitos no passado dia 4 de fevereiro, para o quadriénio 2021/2024, nas Pessoas, do senhor José António Vitorino Serra, para a Mesa Administrativa, reeleito Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Góis, Assembleia Geral, Dr^a Maria de Lurdes Castanheira e Conselho Fiscal o senhor António Dias Santos, apresentando as suas felicitações aos novos corpos sociais desejando votos de continuação de um excelente trabalho para o quadriénio para o qual foram eleitos.-----

-----De igual modo, dirigiu as suas felicitações ao Dr. Jorge Brito pela sua eleição como Secretário Executivo da CIM RC sendo a sua eleição uma mais valia para os Municípios, pelo facto de ser do conhecimento de todos o trabalho meritório desenvolvido aquando do exercício das suas anteriores funções como Secretário na Comunidade Intermunicipal, ora retomadas. -----

-----Prevaleceu-se para agradecer os trabalhos realizados na Estrada de Carcavelos no sentido de colmatar algumas situações no piso da estrada de acesso aquela localidade, aguardando-se a requalificação de toda a via porquanto é um dos investimentos constantes no orçamento do ano em curso.-----

-----Relativamente ao processo da LUSIAVES referiu que desejava ter conhecimento do ponto de situação, bem como a situação relativa ao Parque Municipal, ou seja, qual a data prevista para a deslocalização dos serviços e trabalhadores afetos aos mesmos para este novo equipamento.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que quanto ao Orçamento Participativo desejava ter conhecimento do grau de execução dos projetos vencedores nas duas últimas edições. Relativamente à Conta Solidária constituída no âmbito dos incêndios do ano de 2017 referiu que, dado o montante nunca ter sido utilizado, dever-se-ia equacionar a possibilidade de este ser utilizado para colmatar algumas emergências sociais que advenham do estado de Pandemia em que vivemos. -----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio agradecendo os esclarecimentos apresentados pela senhora Presidente em relação à situação de Pandemia no concelho de Góis, estando satisfeito pelo facto de que, se na última reunião do órgão executivo fomos confrontados com um número muito preocupante, no dia de hoje, é possível ficarmos bem mais aliviados pelo facto de ter havido uma inversão drástica sendo importante que as medidas tomadas estejam a resultar. No âmbito da vacinação referiu a existência de um conjunto de medidas já tomadas as quais são importantes para que este processo corra da melhor forma para que a população seja vacinada de acordo com as diretrizes. -----

-----No que concerne ao último Decreto que regulamenta o estado de emergência, referiu que uma das medidas constantes neste é retoma das atividades escolares, ou seja, estas foram suspensas em regime presencial e irão ser lecionadas em regime não presencial, desde o dia 08.02.21. Referiu que esta temática tem sido uma das mais abordadas no âmbito da Pandemia, por diversos factores, um dos quais é o provocar a desigualdade entre alunos no que concerne ao acesso às aulas nas mesmas condições de igualdade para todos, porquanto nem todos têm equipamento informático, não tendo sido cumprida a intenção do governo de todos os alunos terem acesso até à data, pelo que lhe apraz questionar o número de alunos que não possuem computador, ou se todos possuem este equipamento informático, bem como se todos têm acesso ao fornecimento de refeições da mesma forma que tinham nos estabelecimentos escolares. Pelo que em situação de todos não terem acesso a equipamentos informático qual será o procedimento que a Câmara Municipal irá tomar, ou se, efetivamente, já procedeu à

disponibilização de equipamentos para solucionar esta situação. -----

-----Relativamente ao transporte a pedido, referiu que desejava ter conhecimento da existência de monitorização deste, bem como se este está a desenvolver-se com eficácia e se está a servir os munícipes de acordo com as necessidades, ou se existe a necessidade de se fazer alguma alteração para melhorar o serviço. -----

-----Relativamente à empresa LUSIAVES era também sua intenção saber se o estudo do impacto ambiental se encontra concluído bem como o que obsta para que o projeto avance.-----

-----Relativamente aos Passadiços da Candosa, Vila Nova do Ceira, projeto da Junta de Freguesia, referiu que no mapa de obras facultado ao Executivo, objeto de análise na última reunião da Câmara Municipal, a informação sobre este é que aguardava emissão de parecer e análise técnica, desde o dia 29.06.2019, pelo que desejava saber se este projeto está pendente de alguma informação ou da finalização da intervenção do Município, ou seja, o que estará a obstar para que este se conclua.-----

-----Relativamente a estradas e arruamentos referiu que foi objeto de aprovação pelo órgão executivo e deliberativo a contratação de um empréstimo no valor de 400.000 € (beneficiação e manutenção de rede viária no concelho (300.000 €) e beneficiação e manutenção de arruamentos no concelho (100.000 €) questionando o ponto de situação quanto a este empréstimo, i.e., se este procedimento já se encontra concluído e quando se pretende dar início aos trabalhos e quais os arruamentos e estradas que irão ser intervencionadas.-----

-----Em relação a alguns assuntos por si explanados na última reunião referentes a algumas intervenções em pisos rodoviários, referiu ter verificado que a estrada de Carcavelos teve uma melhoria substancial naquilo que eram alguns problemas que careciam de intervenção imediata, bem como na Av. Padre António Dinis. Sobre esta via referiu que posteriormente à intervenção houve uma melhoria significativa no piso de modo a que se circule em melhores condições, porém é visível a existência de outros buracos na zona que também mereciam ter sido intervencionados, o que poderá determinar com o tempo que se faz sentir, que estes se degradem ainda mais. -----



-----Referiu que consultada a página da CIM RC é visível a notícia que a CIM Região de Coimbra lançou um concurso público para execução do Estudo de Viabilidade para implementação de Variante à EN17. Referiu que o que se pretende com este é avaliar as condições de materialização e o investimento associado de uma via que possa constituir uma variante à EN17, a sul do IP3, que garanta as condições de acessibilidade aos concelhos do interior da Região de Coimbra, uma obra que tem sido uma reivindicação de longa data daqueles concelhos. Serão estudadas alternativas de traçado e respetivas condicionantes que permitam efetuar uma nova ligação entre o Nó de Ceira da A13 e a Ponte Velha (Lousã), incluindo também a ligação de Vila Nova de Poiares ao IP3/IC6. Face ao exposto, referiu que a senhora Presidente da Câmara Municipal deve ter estado presente na reunião e ter conhecimento do assunto em causa. Referiu que de certa forma fica satisfeito com este assunto pela existência de uma via estruturante que serve indiretamente Góis e que se pretende que seja melhorada, porém, mais uma vez, Góis, fica de lado. Consultado o mapa no qual se pretende a intervenção é visível verificar-se o traçado, sendo que o concelho de Góis, mais uma vez, fica de fora. Pelo que o que desejava saber é se de facto não há a possibilidade da existência de uma intervenção que faça uma ligação ao concelho de Góis, seja pela Lousã, seja por Vila Nova de Poiares, ou até mesmo uma ligação direta ao IP3, uma vez que em tempos houve um projeto que previa isso. Referiu que o Município de Góis não deverá, constantemente, ser posto de lado, sendo esta mais uma oportunidade a qual se não for agarrada irá deixar-nos, mais uma vez, isolados, pelo que apelou à solidariedade intermunicipal por parte da CIM RC para que olhe para Góis, uma vez que só está a pensar-se em melhorar uma estrada que irá beneficiar aqueles que de alguma forma já são beneficiados porque têm outros acessos que nós não temos. Face ao exposto, questionou se está previsto no citado estudo criar uma alternativa que seja uma mais valia para Góis. -----

-----Ainda sobre a página da CIM RC referiu que na parte reservada à gastronomia estão todos os concelhos que integram a comunidade intermunicipal à exceção do concelho de Góis o que estranha, sendo que na sua ótica deveria ser uma situação que deveria ser vista uma vez que também existe restauração no concelho, que também deveriam

constar neste no site. -----

-----Prosseguiu referindo que num Aviso n.º 12381/2019, de 18 de julho, relativo à 3ª fase de mobilidade elétrica na Administração Pública prevê o financiamento para aquisição de 600 veículos elétricos. Referiu que a aquisição é financiada a 50% permitindo aos Municípios apresentarem uma candidatura para poderem comprar viaturas elétricas, tendo também a ver com a intenção de melhorar a sustentabilidade ambiental, pretendendo-se a substituição de veículos com mais de 10 anos privilegiando os veículos de apoio logístico aos centros de Saúde e respetivas Extensões. Pelo que desejava saber se é intenção da Câmara Municipal aproveitar esta oportunidade ou se já o fez.-----

-----Terminou a sua intervenção questionando sobre o procedimento concursal para concessão de exploração do Bar/Restaurante Casa da Natureza, se este já se encontra concluído e quando se prevê a entrega do espaço para exploração.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia que quanto ao EEA GRANTS referiu que esteve presente em três reuniões tendo sido definidas quais são as intervenções que irão ser realizadas no concelho de Góis, tendo sido nomeado o trabalhador Pedro Barata ponto focal para as intervenções que irão ser feitas no rio Ceira e o trabalhador Filipe Ferreira como interlocutor para o plano de comunicação. Quanto às intervenções definidas são todas na vila de Góis, ou seja, no açude de Santo António, passando pela sua requalificação e pela construção de uma escada para os peixes, pela remoção da praia a jusante, havendo também uma intervenção na consolidação das margens a montante com recurso a técnicas de Engenharia natural. Acrescentou que no decurso da última reunião foi identificado que uma das áreas ex libris do nosso rio, o Cabril, não foi contemplado, pelo que foi sugerido que logo possível que houvesse uma reunião ou que a Equipa do EEA GRANTS se deslocasse ao local para verificar qual a intervenção necessária para beneficiar esta zona, tendo essa reunião sido agendada para o dia 10.02.21 no local. No que concerne à parte financeira dos investimentos que irão ser desenvolvidos referiu que o montante disponibilizado será entregue ao Município que os fará chegar à CIM RC no âmbito do protocolo inter administrativo já celebrado.-----

----- Quanto ao processo da LUSIAVES referiu que o estudo de impacto ambiental está por

concluir estando o Eng^o Filipe Moreira da Câmara Municipal a elaborar parecer no âmbito do processo de licenciamento. Naturalmente que a questão da divisão administrativa dos concelhos vai pesar sobretudo para uma das parte dos investimentos, sobretudo na freguesia de Vila Nova do Ceira, pelo que enquanto esse processo não estiver clarificado, não poderá avançar, tendo até à data sido rececionada resposta às questões da Câmara Municipal por parte do Município de Vila Nova de Poiares tendo este referido que aguardava que o Município da Lousã se pronunciasse, sendo esta Câmara Municipal cujo “conflito administrativo” é maior. Referiu que sobre este processo foi questionando por várias pessoas e entidades que clarificasse a situação que estaria em conflito, explicando tratar-se somente de um problema administrativo, não havendo qualquer alteração das inscrições matriciais porquanto estas estão corretas na parte que pertence ao concelho de Góis e também se encontram corretas na parte que pertence ao concelho da Lousã. -

-----No que concerne ao Fundo Ambiental referiu que a Câmara Municipal apresentou uma candidatura para aquisição e duas viaturas totalmente elétricas, bem como para dois postos de carregamento, a qual foi aprovado, sendo que, presentemente podemos proceder ao processo de aquisição das viaturas. Referiu que um dos assuntos patentes na ordem de trabalho, a adesão à central de compras, tem um pouco a ver com esta questão, que caso seja deliberado favoravelmente, irá facilitar a operação de aquisição, tendo para o efeito explicado de como é que terá que ser feito o processo de aquisição que terá de passar por uma operação de *leasing* ou de *renting*. -----

-----De seguida, congratulou-se pela CIM RC ter aberto o estudo à variante da EN17, pelo que apesar de numa primeira fase não existir intervenção do território de Góis, entende ser extremamente vantajoso para o concelho de Góis a intervenção que está prevista na EN17. Referiu concordar com o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio quando mencionou ser importante que este estudo incluísse uma variante para o nosso concelho, sendo uma luta que temos que desenvolver, porém não podemos desvalorizar a possibilidade de termos uma alternativa à EN17 – Estrada da Beira.-----

-----Relativamente à revisão do PDM referiu ter ficado com a incumbência de acompanhar a cronologia definida pela empresa que está a acompanhar este processo

no sentido de verificar se estamos a transigir e/ou a cumprir com os prazos definidos sendo que atualmente estamos a transigir pois existe um prazo que não foi cumprido, ou seja, o prazo para elaboração do processo de exclusões da REN e a entrega da respectiva proposta deveria terminar no dia 29.01.21 e não o foi. Referiu ser um processo que se depara com algumas dificuldades relativamente ao facto de a empresa que está a elaborar a carta de solos da REN e RAN estar a ter dificuldades para conclusão do trabalho.-----

-----Relativamente à operação CENSOS 2021 referiu que o INE está a recrutar recenseadores pelo que os interessados deverão candidatar-se através do site do INE até ao dia 15 de fevereiro, porquanto o trabalho começara em abril. -----

-----Referiu que a Técnica do Município de Góis, Eng.ª Helena Pedruco, recentemente transferida para a DRAPC, está partir do dia de hoje a trabalhar na Junta de Freguesia de Góis às terças-feiras, a desenvolver trabalho no âmbito de candidaturas ao gasóleo agrícola, vacinação e cabras e ovelhas, utilização de herbicidas, entre outros, pelo que devem os interessados deslocarem-se à sede da freguesia para obtenção de informação nestas matérias.-----

-----Em relação à questão do transporte a pedido referiu que este tem uma grande ligação com o sistema de mobilidade do Góisim pelo que estando suspenso o Góisim enquanto durar a suspensão presencial do período letivo, funcionando somente à terça feira, o transporte a pedido não está disponível. Brevemente será apresentado resumo da utilização que mereceu por parte da população servida por esta modalidade de transporte público de passageiros.-----

----- No que concerne ao Orçamento Participativo referiu que não dispõe de informação suficiente para proceder aos esclarecimentos nesta matéria. -----

-----No que concerne ao processo dos Passadiços da Candosa referiu que o primeiro processo apresentado pela Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira não mereceu a aprovação por parte das entidades que se têm de pronunciar com pareceres vinculativos, tendo efetivamente o projeto inicial sofrido alterações, tendo este sido novamente submetido, há cerca de quinze dias, às entidades que têm de emitir parecer pelo que

presentemente aguardamos a emissão dos respetivos pareceres, sendo o assunto do conhecimento da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----Terminou a sua intervenção felicitando o Dr. Jorge Brito pela sua eleição de Secretário Executivo da CIM RC, felicitações extensivas ao senhor José António Vitorino Serra pela sua reeleição como Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Góis.-----

-----A senhora Presidente referiu que quanto à questão da LUSIVAES já foi prestada a informação sobre o ponto de situação, contudo irá recolher mais informação sobre o assunto, apesar de não ser um trabalho que está somente nas mãos da Câmara Municipal, tendo para o efeito apresentado algumas entidades envolvidas neste processo, como é o caso da CCDRC, pelo que entende que está na hora de reunir com o grupo LUSIAVES para que seja estipulado um prazo para conclusão do processo, porquanto uma das unidades está projetada para a Carvalhinha que neste momento é um ativo da Câmara Municipal que se encontra no estado passivo em que em nada beneficia financeiramente a Câmara Municipal.-----

-----Referiu ser necessária um pouco de tolerância e compreensão relativamente a alguns dossiers, porquanto se tudo era difícil entre 2010 e 2019, é efetivamente muito mais difícil em 2020 e 2021. Existem processos que exigem uma dedicação completamente diferente que não se coaduna com a situação obrigatória de teletrabalho, havendo processos completamente paralisados, pelo que não irá esconder a verdade por ser uma realidade. Efetivamente o teletrabalho é obrigatório não se podendo exigir o mesmo quando tínhamos 190 pessoas num ativo e que trabalhavam regularmente nos seus diferentes serviços, pelo que apresentou o seu sentido de gratidão a todos aqueles que não podem estar em teletrabalho que são os serviços externos da Câmara Municipal, que passa dos serviços mínimos, sendo que atualmente estão a ser realizadas um conjunto de obras, por administração direta, entre outros trabalhos. Acrescentou que sente a Câmara Municipal paralisada não havendo grandes alternativas uma vez que é mesmo muito difícil, havendo processos que se encontram estagnados. -----

-----Quanto à saída da Eng.^a Helena Pedruco da Câmara Municipal, referiu que a Técnica não foi transferida para a DRAPC, tendo sim solicitado mobilidade. Referiu que a

trabalhadora exerceu durante muito tempo a sua atividade no Município, tendo sido uma aposta da Autarquia, sendo que após um vasto currículo promovido pela Câmara Municipal, decidiu ir para um outro serviço, salientando que profere estas palavras com mágoa por investir nas pessoas, não ficando o terreno preparado para que outros possam prosseguir o trabalho até então desenvolvido. Um dos trabalhos é o Parque da Monteiro que até à data ainda não abriu, porém irão ser tomados os procedimentos para que este seja aberto, sendo que parte do trabalho já foi reencaminhado para o Eng^o Filipe Moreira, sendo exemplo disso a caça e pesca. Referiu que enquanto uns se congratulam por algumas situações, a sua pessoa não o fará, mas sim lamenta-se, porque não podemos bater com a porta quando não temos missão cumprida, sendo que apostamos dinheiro público diariamente. Um outro projeto que estava afeto à Técnica era o Centro de Recria, projeto financiado, não tendo conhecimento do ponto de situação do mesmo, pelo que lamenta profundamente alguns processos que ficaram por ser resolvidos, sendo que não consegue conviver com trabalhos inconcluídos, pelo facto de termos que prestar contas à população. É sabido que há um conjunto de pessoas que se coloca sempre contra os políticos, nomeadamente contra a Presidente da Câmara Municipal porquanto faz críticas e censuras aos trabalhadores, recordando que a Câmara Municipal foi eleita para defender a população de Góis. -----

-----Seguidamente agradeceu ao senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues por ter felicitado os corpos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Góis, uma vez que a sua pessoa integra Assembleia Geral, sendo uma honra servir esta Instituição.-----

-----Relativamente ao Parque Municipal, referiu que uma grande parte dos serviços já se encontram instalados nesta infraestrutura, encontrando-se maioritariamente equipadas as instalações, estando apenas em atrasado a deslocalização do serviço da oficina. Quanto a este serviço explicou que tem um grau de complexidade que ninguém esperava, tendo dado como exemplo um compressor que é utilizado sem licença para o efeito, carecendo a sua utilização dessa mesma licença, estando a tomar esses procedimentos a par com a Técnica Andreia Vidal que tem sido incedível nesta matéria trabalhadora tem sido o seu braço direito em toda esta mudança, sendo que pela antiguidade do

equipamento irá ser muito difícil o seu licenciamento, pelo que possivelmente terá que proceder-se à aquisição de um novo compressor, sendo também obrigatório um projeto para a instalação do mesmo, o qual terá que ficar instalado no exterior, pelo que a deslocalização deste serviço irá demorar um pouco mais do que estava previsto, porquanto há um conjunto de equipamentos que terá que ser revisto. Ainda sobre o Parque Municipal referiu que a empresa a quem foi adjudicado o serviço já procedeu à colocação de câmaras de videovigilância. Referiu que no mês de março ou abril poderemos proceder à inauguração desta infraestrutura, considerando ter sido um passo gigantesco, um investimento na ordem de um milhão de euros todo ele financiado pelo orçamento municipal. -----

----Relativamente à conta solidária referiu que questionou a DAG, na pessoa da Dr.^a Liliana Serra, sobre quem tinham sido as pessoas e as entidades que tinham doado, uma vez que para darmos um fim diferente temos que fazer uma consulta a todos que procederam a doação para que o assunto possa ser presente ao órgão executivo e deliberativo porquanto o mesmo tem eficácia externa, no sentido de poder direcionar o valor em outras ações solidárias.-----

----Relativamente às questões do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que o Município de Góis no que concerne à educação está na linha da frente nesta matéria, porquanto é sua competência o fornecimento e apoio na distribuição de refeições, estando o assunto a ser monitorizado através do Gabinete de Ação Social a par com a Direção do Agrupamento de Escolas de Góis. Quanto às necessidades de equipamento informático referiu que todos os pedidos feitos por parte do Agrupamento de Escolas e evidências apresentadas por parte do Gabinete Social foram resolvidos todas as lacunas que nos foram evidenciadas. Referiu que foi dada autorização para os alunos utilizarem os 21 computadores que existem na sala do futuro, acrescentando que no dia de ontem, em reunião, por videoconferência, com a senhora Diretora da Residência de Estudantes, foi abordada as eventuais necessidades dos alunos que foram para casa, não tendo sido apontada qualquer situação, salientando que se os senhores Vereadores tiverem conhecimento de alguma situação que lhe transmitam,

mesmo ao nível da cobertura de rede, sendo este um assunto que está ser tratado junto dos responsáveis da Altice que já manifestaram disponibilidade, uma vez que há zonas do concelho onde a cobertura é difícil, pese embora o facto da fibra passar perto de algumas aldeias, sendo uma pena não chegar onde há população, pelo que a Câmara Municipal está disponível em colaborar com a Altice. -----

-----Relativamente ao empréstimo no valor de 400.000,00€ referiu que a Dr.ª Liliana Serra encontra-se a organizar o processo pelo que lhe irá dar a palavra para fazer o ponto de situação.-----

-----Relativamente ao estudo da CIM RC sobre a EN17 referiu desejar acreditar que seja uma mais valia não havendo um benefício direto para o concelho de Góis, recordando que em tempos foi falado na possibilidade de haver uma ligação ao concelho através de Pombeiro da Beira, sendo que na próxima reunião da comunidade intermunicipal irá protelar em que é que o Município de Góis poderá beneficiar com este processo. Contudo, se se melhorasse a acessibilidade da EN17, a ligação ao IP3 via Vila Nova de Poiares-Penacova, naturalmente que Góis também beneficiará com essas melhorias, sem prejuízo de continuarmos a lutar pela intervenção na EN342, porque ninguém fala, porque infelizmente houve várias intervenções à exceção do troço Lousã-Góis-Arganil, pelo merecíamos um outro tratamento. Neste sentido, referiu que irá recolher mais informação sobre todo este processo para que melhor possa esclarecer todos.-----

-----Prevaleceu-se para saudar o regresso do Secretário Executivo da CIM RC, Dr. Jorge Brito, referindo que a sua nomeação, passou por um processo de eleição, o que é uma mais valia por ser um grande conhecedor de todos os dossiers, sendo a pessoa que no final da reunião irá interpelar as razões do porquê de na página da CIM RC, no item da Gastronomia, não existir informação sobre o concelho de Góis, porquanto foi feito trabalho exaustivo pela Dr.ª Fátima Gonçalves.-----

-----Relativamente ao procedimento concursal para a concessão de exploração da Casa da Natureza referiu que somente foram apresentadas duas propostas tendo para o efeito dado conhecimento das mesmas, pelo que oportunamente prestará mais informação.---



-----Dada a palavra, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que quando falou do estudo da CIM RC relativamente à EN17 mencionou o mesmo não pelo facto de estar em causa a melhoria desta via, mas sim é visível que quem beneficiará das intervenções são outros concelhos, continuando Góis a ficar de parte, pelo que este é o momento importante para o Município de Góis fazer força para que também seja estudada uma alternativa que nos possa beneficiar, sob pena de continuar a existir um fator adicional que contribui para a desertificação pelo facto de não termos forma de atrair população, sendo as acessibilidades um factor importante, pelo que é neste momento que deverá haver uma força maior para que estes investimentos possam também beneficiar Góis.-----

-----A senhora Presidente relativamente aos CENSOS 2021 referiu que brevemente irá ser promovida uma reunião com o INE, na pessoa do senhor Dr. Paulo Brito, Delegado de Coimbra, tendo também sido convidadas as Juntas de Freguesia para se associarem. Referiu a existência de um Delegado Municipal, escrutinado pelo INE, sendo que dos inscritos o que melhor se posicionou foi o senhor Miguel Pratas, que irá ser o interlocutor com a Câmara Municipal, congratulando-se pela escolha ter recaído neste munícipe pelo facto de conhecer bem o nosso território. No que concerne aos recenseadores referiu a existência de algumas pessoas, não havendo à data da comunicação que lhe facultaram ninguém inscrito da União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, mas devido ao número de pessoas inscritas para as outras freguesias tentariam colmatar essa ausência sem prejuízo de continuar a fazer a divulgação, salientando que a Juntas de Freguesia não se podem alhear deste processo. Referiu que foi disponibilizado o espaço junto ao Posto de turismo para funcionamento dos serviços dos CENSOS 2021 em Góis.-----

----Dada a palavra, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que relativamente à sua pergunta sobre o Orçamento Participativo referiu que na próxima reunião da Câmara Municipal deve-se proceder aos devidos esclarecimentos para que este projeto não seja descredibilizado por parte dos munícipes, levando à sua não participação. No que concerne ao acesso à fibra ótica referiu ser importante que a mesma chegue ao maior número de residentes, tendo dado como exemplo a povoação de

Casêlhos, onde presentemente existem oito crianças e jovens em idade escolar, sem acesso à fibra óptica, sendo que esta passa a 900m na zona da Portela de Góis, pelo que solicitou que a Câmara Municipal faça alguma pressão junto da Altice para resolução desta situação e de tantas outras similares que ocorrem em povoações do nosso Concelho. Quanto à eleição do senhor Dr. Jorge Brito, como Secretário executivo da CIM RC, referiu que não tinha conhecimento desta eleição, porquanto sabia que tinha sido eleito, em outubro de 2020, para assumir a Vice-Presidência da CCDRC, tendo ficado surpreendida, porquanto como diz o povo “nem aqueceu o lugar”, algo deve ter corrido menos bem, sendo que a sua pessoa nunca concordou com o procedimento adotado para eleição da Presidência e Vice-Presidência das CCDR, como na altura teve ocasião de se pronunciar. No que diz respeito ao estudo que a CIM RC pretende realizar no âmbito da EN 17, relembrou que entre o ano de 2006 e 2009, foram tidas conversas informais com alguns Presidentes das Freguesias da nossa região, envolvidas no percurso da IP3, sendo que relativamente a uma das ligações abordadas Pombeiro da Beira, S. Pedro Dias, era opinião unânime de que seria uma obra relativamente fácil em virtude da existência de um traçado, pelo que poder-se-ia insistir neste projeto por lhe parecer algo que poderá ser de fácil concretização. Sobre o programa do EEA Grants referiu ter ficado um pouco confusa após as explicações ora apresentadas, uma vez que a senhora Presidente aquando alguns esclarecimentos nesta matéria sobre as intervenções elencou algumas destas, porém o senhor Vereador Mário Barata Garcia falou apenas na intervenção no açude na zona de Santo António, pelo que questionou se será somente nesta zona ou se haverá mais intervenções.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia sobre a última questão da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que há efetivamente uma intervenção ao longo de todo o percurso do rio Ceira, dentro do concelho de Góis, que é o controlo das espécies invasoras, remoção dessas árvores, bem como a plantação de árvores adequadas, havendo um trabalho de educação ambiental, cultural e turístico que irá ser desenvolvido pela Lousitânea.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: -----

-----a) Usou da palavra a senhora Maria da Lourdes Serôdio Costa Barata, residente em Góis, congratulando-se de poder assistir e participar na presente reunião, assim como um número de pessoas que também poderá assistir. -----

-----Referiu que em anteriores reuniões da Câmara Municipal teve oportunidade de apresentar algumas questões as quais até à data ainda não se encontram resolvidas, ou seja, na urbanização existente na Rua Dr. Hermano Neves, via de acesso ao Clube de Ténis, existe dentro desse aglomerado de habitações uma praça a qual em tempos foi intervencionada no sentido de que as viaturas que por ali passam possam circular de maneira mais segura, porém os trabalhos não foram concluídos, pelo que é de todo importante a sua conclusão, no sentido de os residentes nesta zona poderem desfrutar de um espaço em condições.-----

-----Uma outra questão é sobre a circulação do trânsito entre a rotunda junto à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis e a da Biblioteca Municipal, porquanto os automobilistas não respeitam a velocidade imposta por lei, sendo de todo importante que as passadeiras existentes neste troço sejam niveladas pelo passeio existente, no sentido de obrigar o trânsito a circular mais devagar.-----

-----Uma outra questão que desejava ter conhecimento era sobre o ponto de situação sobre o projeto da empresa LUSIAVES, assunto também objeto de intervenção do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues.-----

-----Terminou a sua intervenção reiterando o seu agradecimento pelo facto de a reunião da Câmara Municipal estar a ser transmitida online na página do Facebook do Município de Góis, salientando que ao invés do que muitos poderão apontar em Góis há gente inteligente, porquanto a transmissão em direto da reunião da Câmara Municipal se traduz numa mais valia para que todos os que têm oportunidade de assistir possam inteirar-se dos assuntos discutidos, bem como participar, caso assim o entendam.-----

-----A senhora Presidente agradeceu as palavras à munícipe referindo ter-se candidatado à Câmara Municipal de Góis exatamente por acreditar em todas as qualidades do povo de Góis, sendo que à medida que o tempo vai passando no ciclo autárquico mais orgulho

tem no povo de Góis. Referiu que através da transmissão online da reunião mais pessoas podem participar pelo que será mais transparente a atuação do poder local, sendo que não fazemos mais que a nossa obrigação, nem os eleitos, nem quem a acompanha nas reuniões.-----

-----b) Usou da palavra o senhor Manuel Barata Dinis, residente em Alvares, referindo ser sua intenção dar conhecimento da vida e obra do senhor Professor Anselmo dos Santos Ferreira, tendo para o efeito apresentado um breve historial, tendo o assunto sido presente em Assembleia de Freguesia de Alvares no ano de 2016, para que um espaço nesta freguesia tivesse a designação de Parque Professor Anselmo dos Santos Ferreira, tendo o assunto numa segunda fase, sido no ano de 2017 presente à Assembleia de Freguesia para que fosse dado o nome do senhor Professor Anselmo dos Santos Ferreira ao Centro Escolar da Freguesia de Alvares, sendo do seu conhecimento que após deliberação foi este remetido à Câmara Municipal para se pronunciar, pelo que reiterou que este assunto fosse objeto de decisão por parte da Câmara Municipal, em virtude de já ter passado tempo suficiente para esse mesmo efeito.-----

-----c) Usou da palavra o senhor Luís Filipe de Almeida Nogueira Dias, referiu que iria usar da palavra para, em nome da Família, agradecer as palavras proferidas pelo executivo na última reunião de câmara relativamente ao falecimento de seu pai, Vítor Manuel Nogueira Dias, bem como a declaração de luto municipal. Referiu que, quis o destino que o seu pai tivesse partido num dia de eleições, sendo do conhecimento de todos a sua dedicação à vida política, e que este partisse de uma forma pela qual pautou sempre a sua vida, simples e humilde.-----

-----A senhora Presidente agradeceu a gratidão ao senhor Luís Filipe de Almeida Nogueira Dias referindo que a Câmara Municipal não fez mais do que a sua obrigação. É do conhecimento de todos que o senhor Vítor Manuel Nogueira Dias foi sempre um ativista político, no bom sentido da palavra, porquanto foi sempre ativo nas funções que desempenhou como autarca, bem como em outras funções exercidas em outras Entidades, tendo um vasto currículo, o que considera ter sido um ícone na vida de Góis, pelo que ninguém esquecerá a figura que era o senhor “Vitó”. Efetivamente, face ao

período que vivemos foi um facto que muitos não se puderam associar às cerimónias fúnebres, sendo que em outro momento estaria certa que estaria presente um movimento humano completamente diferente, pelo que nos resta solidarizarmos com a família pela sua perda. -----

-----Relativamente à intervenção do senhor Manuel Barata Dinis referiu lamentar que o munícipe tivesse que abordar novamente o assunto, uma vez que estamos a falar de uma referência do concelho de Góis, concretamente da freguesia de Alvares, referindo que presentemente não poderá informar sobre o ponto de situação, subscrevendo na íntegra a proposta apresentada. Referiu que podemos adotar o nome do senhor Professor Anselmo dos Santos Ferreira como um topónimo, devendo a Junta de Freguesia de Alvares se pronunciar sobre esta questão no sentido de a proposta ser presente à Comissão de Toponímia, sendo a decisão final da competência da Câmara Municipal, pelo que irá propor que esta proposta seja presente em reunião da Comissão de Toponímia. Quanto à proposta de ser atribuído ao Centro Escolar da Freguesia de Alvares o nome do senhor Professor Anselmo dos Santos Ferreira referiu que caberá à Câmara Municipal a atribuição do mesmo, estando a proposta devidamente fundamentada, caso não seja possível haverá sempre a hipótese de se fazer uma justa homenagem através de atribuição de um topónimo a uma rua, praceta, ou a uma outra zona da freguesia de Alvares. Neste sentido, irá dar indicações para que o processo seja verificado no sentido de ser dado sequência ao mesmo.-----

-----Relativamente à questão da LUSIAVES referiu que iria solicitar ao senhor Vice-Presidente que faça o ponto de situação porquanto tem acompanhado este processo, salientando que também se encontra a decorrer um processo relativo aos limites administrativos de Góis sendo uma situação altamente preocupante que se arrasta há décadas tendo a Câmara Municipal pegado nesta situação e interpelado três Câmaras Municipais e respetivas Assembleias Municipais e Assembleias de Freguesia, Arganil, Lousã e Vila Nova de Poiares. Referiu que, neste momento, não podemos permitir a forma como estamos a ser tratados, ou seja, se não há resposta às nossas interpelações, entendendo que caso haja condições para que este processo seja resolvido de “forma

amigável” defende que seja por via judicial, sem qualquer aversão às partes envolvidos, nem estar a por em causa o modus operandi de ninguém, apenas temos que lutar pelos interesses do concelho de Góis, pelo que senão lutarmos por esses mesmos interesses não haverá ninguém que lute por eles. Referiu que todo este processo é por causa de um dos pavilhões que a LUSIAVES pretende instalar em Vale da Lapa, freguesia de Vila Nova do Ceira, que choca exatamente com esta situação, i.e., há uma área significativa que pertence ao concelho de Góis, porém existem documentos que referem que esta pertence ao concelho da Lousã. Pelo que devem os autarcas de todos envolvidos no processo reunirem para que tenhamos conhecimento de qual a disponibilidade de todos para este processo tenha continuidade, caso não haja esta disponibilidade a Câmara Municipal terá que enveredar por outros meios. Ainda sobre este processo, existe também o processo de revisão do PDM em curso tendo para o efeito apresentado as devidas justificações.-----

-----Quanto à questão que a munícipe falou relativamente na praça junto ao aglomerado habitacional na zona do Campo de Ténis, referiu que aquando a primeira intervenção sobre esta questão se deslocou ao local para verificar a situação tendo dado indicações ao responsável dos serviços para proceder ao arranjo da situação, não compreendendo o porquê desta situação ainda não estar definitivamente resolvida, sendo que irá reiterar a sua indicação até para que o espaço seja melhorado ao nível da jardinagem. Uma outra situação que demorou a resolver foi sem dúvida a questão no troço na Av. Padre António Dinis, o qual pelo tempo de espera poderia ter sido objeto de um melhor trabalho. Quanto à questão das passadeiras referiu que se trata de um assunto que poderá ser resolvido por administração direta passando este por elevar as passadeiras existentes na zona, podendo mesmo se optar pela colocação de lombas. ----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e seis de janeiro do ano de 2021, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

3.2 – GRUPO DE ESCOTEIROS 74 DE GÓIS/DISPONIBILIZAÇÃO DE APOIO DOS

ESCOTEIROS – A senhora Presidente referiu que a Chefia do Grupo de Escoteiros 74 de Góis, dada a situação de pandemia existente no país e o elevado número de casos no concelho de Góis, disponibilizou o seu efetivo para ajudar em qualquer acção de voluntariado a levar a efeito pelo Município de Góis. Referiu ser de louvável a disponibilidade do Grupo de Escoteiros 74 de Góis sendo que este voluntarismo será aproveitado sempre que se justificar pelo que agradeceu ao senhor Dr. Paulo Silva, em representação do Grupo de Escoteiros 74 de Góis, o interesse manifestado em colaborar em ações de apoio à população.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.3 – CENTRO 2020/NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DA CANDIDATURA Nº

CENTRO-07-2114-FEDER-000252 – Foi presente a comunicação do Centro 2020, relativamente à notificação de aprovação da Candidatura Nº CENTRO-07-2114-FEDER-000252 – “Viver os Rios”, sendo líder neste projeto o Município de Góis e parceiros, o Município de Penacova e o Município de Oliveira do Hospital. Congratulando-se pela candidatura ter sido aprovada, face alguns constrangimentos decorridos na sua apresentação, como explicou, realçando que se tratam de ações dirigidas à cultura com iniciativas a desenvolver nos três concelhos que integram esta candidatura. Na pessoa da Dr.ª Fátima Gonçalves agradeceu a toda a Equipa da Câmara Municipal que esteve na génese desta candidatura.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.4 – TRANS SERRANO - AVENTURA, LAZER E TURISMO, LDA. /PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE RENDA DO PARQUE DE CAMPISMO

– A senhora Presidente referiu que a empresa TRANS SERRANO – AVENTURA, LAZER E TURISMO, Lda, concessionária do Parque Municipal de Campismo solicitou à Câmara Municipal a isenção do pagamento da renda durante o período que se encontram encerrados face às diretrizes impostas no âmbito da Pandemia.-----

-----Referiu que efetivamente irá propor ao Executivo que o pedido seja atendido, bem como este seja extensivo, à semelhança do ano transacto, a todos outros espaços

municipais que se encontram concessionados, salientando ser sua proposta que a isenção do pagamento da renda seja durante todo ano de 2021. Referiu que numa próxima reunião da Câmara Municipal irá ser presente um documento relativo a outros espaços municipais arrendados, para que se houver legalmente a possibilidade destes serem também isentados haverá uma maior abrangência no que concerne aos apoios cedidos pela Câmara Municipal no âmbito da Pandemia.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que efetivamente o documento em análise solicita a isenção do pagamento da renda do Parque se Campismo por parte da empresa TRANS SERRANO – AVENTURA, LAZER E TURISMO, Lda, porém entende que também deverão os outros concessionários de espaços municipais na área turismo e restauração terem esse mesmo privilégio.-----

-----A senhora Presidente referiu que na próxima reunião será presente um documento que evidencia os concessionários dos outros espaços municipais arrendados para que o Executivo possa deliberar.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e após análise e discussão deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de rendas do Parque de Campismo, durante o ano de 2021, à TRANS SERRANO – AVENTURA, LAZER E TURISMO, LDA. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – CIM RC/MINUTAS DAS ADENDAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO "CONTRATO DE FINANCIAMENTO PDP - 3 - GESTÃO DA BACIA DO RIO CEIRA PARA ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS"

– A senhora Presidente informou que em reunião do Conselho Intermunicipal (CI) da CIM RC, realizada no dia 28 de janeiro de 2021, foram aprovadas as minutas das adendas aos contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados com os Municípios de Arganil, Góis, Lousã e Pampilhosa da Serra, ao abrigo do “Contrato de Financiamento PDP – 3 - Gestão da bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças climáticas”. Mais informou que a celebração da adenda ao contrato interadministrativo com a CIM – RC Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra visa adaptar a delegação de competências já autorizada e celebrada, às modificações introduzidas no

contrato de Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021 (EEA Grants 2014-2021). Mais informou que adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências deve ser objeto de deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo ser importante que todos tenham conhecimento da forma como será distribuído o financiamento total do Município de Góis, ou seja, o valor de 455.755,00€. De acordo com o documento em análise referiu que 34.500,00€, são para o desenvolvimento da atividade A3 – Gestão e desenvolvimento das atividades de monitorização pra intervenções fluviais (hardware e software); 74.638,00€ são para o desenvolvimento da atividade A4 – Infraestruturas socioculturais (carbono zero); 58.038,00€ dividido em 24.866,00€ para o staff e 33.172,00€ para contratos de serviços externos, para o desenvolvimento da atividade A5 – Autarquia local e guarda-rios; 248.792,00€ para o desenvolvimento da atividade A6 – Reabilitação do ecossistema das margens do rio tendo em conta as alterações climáticas. -----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que, durante algum tempo, iremos ter novamente a figura de guarda-rios que irá ter a função de supervisão do rio, bem como serão feitas as intervenções de recuperação do açude de Santo António, construção neste açude de uma escada de peixes, proceder à remoção da ilha a jusante. Também as margens do rio Ceira a montante deste açude até à ponte a montante serão recuperadas com as técnicas da engenharia natural. Deu conhecimento que na reunião a realizar no dia 10.02.21 irá ser abordada e discutida a intervenção no rio Ceira no Cabril, freguesia de Vila Nova do Ceira, estando também prevista a intervenção em todas as margens do rio Ceira para a exterminação plantas invasoras e plantação de novas plantas/árvores tradicionalmente adequadas.-----

-----A senhora Presidente referiu que há uma parte do trabalho que já se encontra a ser feito algum trabalho, salientando que uma parte considerável do montante em causa é para consultadoria e outra para a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto porquanto se encontra a elaborar os projetos, pelo que podemos verificar que meio

milhão de euros para o projeto não será um montante significativo para as intervenções físicas que se pretende levar a efeito.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências, cuja cópia constituiu o Anexo I da presente Ata.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO/PLANO MUNICIPAL DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL/PROPOSTA

– A senhora Presidente relativamente ao ponto em questão tendo sido o assunto apresentado pelo senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio irá dar a palavra para proceder à sua apresentação.-----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que a situação epidemiológica em Portugal, causada pela doença COVID 19, tem exigido do Governo a aprovação de medidas extraordinárias com vista a prevenir a transmissão da infeção por SARS-CoV-2, sujeitas a uma ponderação e reavaliação permanentes em face da evolução da pandemia em Portugal. Esta situação tem determinado sucessivos Decretos de Estado de Emergência, que têm obrigado ao confinamento da população, com restrições de diversa índole, que têm provocado um forte impacto económico e social. Desempenhando a autarquia um papel fundamental no desenvolvimento económico do concelho, bem como no apoio social aos mais desfavorecidos e instituições afetadas pela crise pandémica, importa clarificar o tipo de medidas a adotar no sentido de minorar as consequências provocadas pela redução da atividade económica e social.-----

-----Face ao exposto, propôs a elaboração de um Plano Municipal de Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade Económica, onde sejam clarificadas as diversas medidas e apoios tomados ou a tomar, de natureza social, económica ou organizacional, que permitam esclarecer a população, as diversas entidades e a atividade empresarial, dos diversos apoios e benefícios relativos às medidas implementadas pelo Município, de que

possam beneficiar. Por outro lado, pretende-se também divulgar os diversos canais de contacto para acesso às diversas medidas tomadas, contribuindo assim para facilitar o acesso em condições de igualdade e transparência a todos os eventuais beneficiários das medidas. -----

-----A senhora Presidente congratulou-se pela proposta apresentada, realçando a existência de uma visão errada das oposições, sendo que quando a mesma nos ajuda a construir fica satisfeita, sendo a proposta ora apresentada merecedora da sua consideração.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que da análise feita à proposta entende que a mesma deveria ser também designada de vulnerabilidade económica, porquanto existem apoios nessa área, salientando a existência de regulamentos nesta matéria que poderão também servir de base a que se possa perante a proposta apresentada elaborar uma outra mais abrangente. Referiu que o documento faz menção ao Banco Alimentar, entendendo que este não existe no nosso concelho, porém trata-se de uma proposta que deve reunir os contributos de todos para que se possa elaborar um documento que reúna os apoios que possam vir a ser cedidos no âmbito de vulnerabilidade social ou económica.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que a presente proposta é uma base de trabalho, havendo regulamentos nesta natureza em muitos municípios, nomeadamente um muito similar no Município de Oeiras. Referiu que a designação do Plano se refere a vulnerabilidade social fazendo também referência a proposta à vulnerabilidade económica sendo que as duas se entrecruzam, pelo que entende que deve ser a mesma também colocada na designação do regulamento, no sentido de abranger os vários tipos de apoio. Ainda sobre as medidas constantes no documento em apreço referiu que algumas destas já se encontram implementadas pela Câmara Municipal, nomeadamente no que concerne à entrega de produtos alimentares e medicamentos. No que concerne aos apoios às Entidades locais e Outros apoios referiu ser seu entendimento que as entidades locais que têm serviço de apoio domiciliário são todas IPSS'S não havendo qualquer entidade de foro privado, pelo que deveria este

parágrafo ser reformulado. Ainda neste ponto referiu que é feita referência ao reforço ao Banco Alimentar, pelo que questionou se este existe no concelho, ou se é para criar uma unidade do Banco Alimentar. -----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu aceitar as sugestões apresentadas pelos senhores Vereadores que já usaram da palavra, recordado que no último parágrafo da proposta é referido que *“Junta-se a título de exemplo um modelo com diversas medidas que podem/devem ser consideradas, sem prejuízo de serem acrescentadas outras de interesse para o efeito.”*, ou seja, o documento em anexo à sua proposta é um mero exemplo com algumas medidas que já se encontram implementadas podendo ser acrescentadas outras e aquelas que, eventualmente, estejam em falta. Acrescentou que competirá ao Município elaborar um documento semelhante com as propostas por todos apresentados e que se adequem à nossa realidade para que o Executivo se possa pronunciar sobre o mesmo. Acrescentou que o que se pretende é dar-se início à elaboração de um documento onde estarão elencadas todas as medidas de natureza social, económica, organizacional, no sentido de que os munícipes fiquem devidamente esclarecidos dos benefícios que podem usufruir.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que tratando-se de uma proposta irá com certeza ser objeto de votação, pelo que interveio no sentido de dar o seu contributo por entender que se deve fazer algumas alterações no sentido de adequar os apoios à realidade do nosso Concelho.-----

-----A senhora Presidente referiu a proposta apresentada é para que o Executivo elabore um documento que consolide e regule algumas medidas que já se encontram a ser efetuadas, outras que possam vir a ser implementadas e que poderá ser um Plano municipal de apoio à população em situação e vulnerabilidade social e económica, como também poder-se-á denominar de um Plano de emergência COVID-19 para questão de vulnerabilidade social e económica. Referiu que para esse mesmo efeito terá que criar uma Equipa de trabalho que com base no documento apresentado, bem como do trabalho em curso e do que poderá ser implementado elabore um documento para que o Executivo se possa pronunciar.-----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que a sua proposta é clara, isto é, o penúltimo parágrafo refere que *“propõe-se que o executivo delibere a elaboração de referido plano, onde deverão ser elencadas as diversas medidas já implementadas e a implementar, bem como a sua posterior comunicação nos diversos canais existentes para o efeito.”*, pelo que o que se pretende é dar início a um trabalho.-

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que relativamente ao ponto Estímulo social à economia: moratórias e isenções uma das medidas constantes fala na criação e subsídios para apoio a comerciantes, parecendo-lhe que é um pouco restrito pelo poderá este ser mais abrangente porquanto, eventualmente, poderá haver serviços e industria que também poderão estar a passar por algumas dificuldades, sugerindo que a palavra comerciantes poderia ser alterada para empresários.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu concordar com as palavras da senhora Presidente porquanto irá ao encontro da sua intervenção, uma vez que o documento irá ser objeto de melhoria, sendo que também deverá ser apresentada informação, se possível, qual será o impacto financeiro no orçamento municipal de todos os apoios que serão expressos no documento.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que a entende que a atividade autárquica deverá estar regulamentada através de instrumentos de forma a que se possa intervir. No entanto, a proposta neste momento face ao período que vivemos devemos agir não esperando que o regulamento entre em vigor para esse mesmo efeito. Contudo, entende ser pertinente e oportuno o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio ter apresentado a proposta porquanto servirá para o caso que estamos a viver, bem como para casos futuros, pelo que entende que deverá ser feito um regulamento que de adegue a todas estas situações. -----

-----A senhora Presidente referiu que é do conhecimento do Executivo as condições para se formalizar um Regulamento, porquanto o mesmo terá eficácia externa pelo que terá que se presente ao Executivo e à Assembleia Municipal, sendo que poder-se-á sempre dispensar a discussão pública do documento. Referiu que Equipa poderá ser constituída pelo Dr. Miguel Mourão, a Dr.ª Elsa Caetano, a Dr.ª Raquel Mendes e a Dr.ª Liliana

Temprilho e pela Dr.^a Ana Cristina Rosa. Referiu que a elaboração de um plano é bem mais fácil, contudo um Regulamento protege-nos a todos, porquanto se trata de um documento que envolve, naturalmente, apoios e meios financeiros que lhe estão associados, pelo que contará com o contributo do Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento para a elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade Social.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO/PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GÓIS – A senhora Presidente relativamente ao ponto em questão tendo sido o assunto apresentado pelo senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio irá dar a palavra para proceder à sua apresentação.-----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que os municípios dispõem de poderes tributários relativamente a impostos e outros tributos a cuja receita tenham direito, incluindo a concessão de benefícios fiscais, isenções e reduções, de acordo com o disposto na alínea d) do artigo 15.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. A Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto introduziu alterações no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, tendo este diploma legal sido objeto de republicação em anexo à citada Lei, a qual entrou em vigor a 1 de janeiro de 2019, conforme estabelecido no seu artigo 12.º. As alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018 têm impacto nos poderes tributários de que os municípios dispõem, dando a possibilidade aos municípios de, mediante regulamento a aprovar pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, estabelecer critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios, tornando -se assim absolutamente necessária a aprovação de um regulamento que contenha o respetivo regime jurídico. Acrescenta a nova redação do n.º 3 do mencionado



artigo 16.º, que aqueles benefícios fiscais «[...] devem ter em vista a tutela de interesses públicos relevantes, com particular impacto na economia local ou regional, e a sua formulação ser genérica e obedecer ao princípio da igualdade, não podendo ser concedidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal.» E ainda, de acordo com o n.º 9 do supracitado artigo, os pressupostos do reconhecimento de isenções fiscais devem ser definidos no estrito cumprimento das normas estabelecidas no regulamento por deliberação da assembleia municipal, cabendo depois à câmara municipal o reconhecimento do direito às isenções.-

-----Em relação aos custos/benefícios associados ao presente regulamento, o senhor Vereador referiu que os custos se encontram diretamente relacionados com as receitas que o Município de Góis deixará de receber com os benefícios fiscais que venham a ser concedidas, as quais, nesta fase, são impossíveis de antecipar ou de quantificar, enquanto os benefícios se reconduzem ao impacto que tais medidas terão na economia local ou regional, em particular, na vida das empresas e cidadãos, bem como das coletividades recreativas, culturais, desportivas, sociais e afins do Concelho as quais, dada a sua dimensão imaterial, são impossíveis de quantificar. Mais, com estes benefícios fiscais é intenção do Município promover políticas de incentivo à reabilitação urbana, premiando os proprietários que façam obras de reabilitação do seu património (discriminação positiva), bem como promover um tratamento fiscal mais adequado e equitativo para as famílias numerosas, proprietárias de habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em perfeita sintonia com as atribuições e competências do Município previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, ainda, prestar apoio às associações de cultura e recreio, as organizações não governamentais e outro tipo de associações não lucrativas, a quem tenha sido reconhecida utilidade pública, bem como fomentar o papel do município na organização da política de desenvolvimento económico local, aproveitando as potencialidades económicas territoriais (principais setores de atividade), com recurso a incentivos fiscais, devendo assim ser visto como um mecanismo de fomento ao crescimento do tecido empresarial no Município de Góis.-----

-----A senhora Presidente referiu que, por imperativo legal, este Regulamento já deveria

ter sido feito conforme indicações dadas aos serviços, pelo que se congratula pelo senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio ter apresentado presente proposta.--

----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu corroborar com o princípio do documento em apreço, realçando a necessidade de uma informação para se saber qual o impacto orçamental e financeiro do documento, nomeadamente na redução uma possível receita para o Município de Góis.-----

----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que este Regulamento é um imperativo legal, ou seja, decorre da Lei, sendo que os benefícios fiscais plasmados no documento na sua grande maioria já são aprovados pelo Executivo, sendo que o que se pretende com este regulamento é regulamentar o que se faz de forma avulsa.-----

----A senhora Presidente referiu que se a Câmara Municipal terá que votar dar início ao procedimento para a elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Góis, sendo que o documento apresentado pelo senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio já tem bastante matéria sobre o assunto, renovando o seu agradecimento, sendo que também terá que ser constituído um grupo de trabalho para elaborar o documento de forma a que este possa ser objeto de apreciação do Executivo e da Assembleia Municipal.-----

---A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento para a elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Góis.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – PROPOSTA DE ADESÃO À CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS –

CONNECT – A senhora Presidente informou que não iria participar na discussão e deliberação do presente assunto em virtude de um familiar seu trabalhar na empresa em questão, pelo que se iria ausentar da reunião, regressando aquando o ponto seguinte. Neste sentido conduziu o presente assunto o senhor Vice-Presidente.-----

----O senhor Vice-Presidente referiu que as entidades sujeitas ao regime da contratação pública deparam-se com entraves burocráticos nos procedimentos aquisitivos, os quais

dada a sua morosidade impedem de poder satisfazer, em tempo útil, as suas necessidades, as Centrais de Compras têm por objetivo a sustentabilidade à atividade diária das entidades adjudicantes nos seus processos de compra através da facilitação do seu relacionamento com os fornecedores, da simplificação racional da burocracia inerente aos seus procedimentos internos de compras e à redução dos custos através da concentração de um grande volume de aquisições de bens e serviços. De facto, a possibilidade conferida pelo Código dos Contratos Públicos, de centralização de aquisições de bens e serviços comuns, sobretudo ao nível do mercado da energia, dos combustíveis, comunicações, mas não só, favorece a criação de economias de escala suscetíveis de geral, para as entidades aderentes, uma significativa economia de dinheiros públicos, quer diretamente, no menor preço a pagar pelos bens e serviços a adquirir quer indiretamente nos custos administrativos decorrentes dos múltiplos procedimentos pré-contratuais que lhe estão associados e que, por via da utilização da Central de Compras poderão ser evitados.-----

-----Referiu que a Central Nacional de Compras Municipais (CNCM) tem como missão estabelecer a estratégia e as políticas de compra e de sourcing para as categorias de bens e serviços superiormente determinados; Promover e assegurar a agregação de necessidades de compra das entidades adjudicantes abrangidas, incluindo a consolidação do planeamento de necessidades, a análise, normalização e standardização de especificações de produtos e serviços a adquirir; Estimar o valor potencial de poupança a obter, através da agregação de necessidades de compra das entidades adjudicantes abrangidas; Iniciar e conduzir procedimentos, no que respeita às categorias de produtos e serviços definidos como transversais e proceder, quando aplicável, à gestão dos respetivos contratos e relações com fornecedores; Monitorizar o desempenho da função de compras eletrónicas e avaliar o impacto (poupanças) dos procedimentos da CNCM; Promover junto das entidades adjudicantes abrangidas a utilização dos serviços da CNCM; Elaborar e promover regras e procedimentos que simplifiquem e racionalizem os processos de aquisição e aprovisionamento; Definir critérios de compra e de aquisição de bens e serviços em articulação com as deliberações dos Órgãos Executivos das entidades

abrangidas; Apoiar as áreas de aprovisionamento das entidades adjudicantes abrangidas que pretendem desenvolver procedimentos (não transversais) bem como disponibilizar a plataforma tecnológica para a execução desse tipo de procedimentos; Prestar apoio às entidades adjudicantes nos processos de aquisição de bens e serviços. -----

-----Sem prejuízo de outras atividades previstas no art. 5º do seu Regulamento Orgânico e de Funcionamento, referiu que a CNCM desenvolverá todas as atividades que a sua natureza lhe permitir, nomeadamente: a Celebração de acordos-quadro, designados por contratos públicos de aprovisionamento, com vista à celebração de contratos de locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços; Locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços destinados às entidades adjudicantes abrangidas, nomeadamente, por forma a promover o agrupamento de encomendas; Adjudicação de propostas de execução de fornecimento ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, a pedido e em representação das entidades adjudicantes abrangidas. A CNCM poderá ainda encetar a negociação de obras e a aquisição de bens móveis e serviços nos termos previstos no art. 6º do seu Regulamento Orgânico e de Funcionamento, através de contratos de mandato administrativo. A CNCM poderá desenvolver todas as competências que lhe forem delegadas pelos órgãos executivos das entidades adjudicantes.-----

-----Mais referiu que a Adesão à CNCM, objeto do presente contrato, é gratuita. Com a celebração do presente contrato a Câmara Municipal de Góis não fica obrigada a celebrar quaisquer contratos ao seu abrigo, podendo beneficiar livremente da centralização de compras.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que para o Executivo deliberar deverá ter em conta os seguintes considerandos:-----

-----a) A CNCM é uma central de compras constituída ao abrigo do disposto nos artigos 260º a 262º do Código dos Contratos Públicos e do Decreto-Lei nº 200/2008 de 9 de outubro;-----

-----b) A CNCM rege-se pelo disposto no seu Regulamento Orgânico e de Funcionamento, que tem natureza de regulamento interno e o qual em conjunto com as respetivas

deliberações representam o ato constitutivo da CNCM, conforme Regulamento nº 548/2016, publicado na Parte H da 2.a Série do Diário da República nº 106/2016, de 2 de junho de 2016;-----

----c) Para a formação de contratos de aquisição de bens e serviços cujo objeto abranja prestações que estão ou sejam suscetíveis de estar submetidos à concorrência, os Organismos Públicos da Administração Local têm de adotar um tipo de procedimento pré-contratual em função do valor do contrato ou de critérios materiais e seguir a tramitação prevista na parte II do Código dos Contratos Públicos;-----

----d) Existem certos tipos de bens e serviços que os Organismos Públicos da Administração Local adquirem recorrentemente, como sejam, energia, gasóleo, viaturas, seguros, produtos de higiene e limpeza, economato, etc., encontrando-se obrigados, para a aquisição deste tipo de bens e serviços, a repetir procedimentos pré-contratuais para celebrar contratos com a mesma natureza e características.-----

----e) Aos procedimentos pré-contratuais estão associados custos com a sua tramitação, nomeadamente, com a elaboração das peças do procedimento, constituição de júri, análise de propostas e avaliação das mesmas, escolha dos fornecedores, manutenção das plataformas eletrónicas, etc.;-----

----f) Atendendo à conjuntura económica atual e às medidas governamentais para a redução do défice e despesa pública, também no âmbito da administração local, torna-se fundamental reduzir a despesa.-----

----g) Nesse sentido, afigura-se indispensável reduzir a despesa inerente à aquisição dos bens e serviços mais consumidos pelos Organismos Públicos da Administração Local, designadamente, através da adesão a uma Central de Compras, uma vez que:-----

----h) De acordo com art. 261º do CCP, as centrais de compras destinam-se a:-----

----i. Adjudicar propostas de execução de empreitadas públicas, de fornecimento de bens móveis e de prestação de serviços, a pedido e em representação das entidades adjudicantes;-----

----ii. Locar ou adquirir bens móveis ou adquirir serviços destinados a entidades adjudicantes, nomeadamente por forma a promover o agrupamento de encomendas;---

-----iii. Celebrar acordos-quadro, designados contratos públicos de aprovisionamento, que tenham por objeto a posterior celebração de contratos de obras públicas ou de locação ou aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços.-----

-----i) Caberá, assim, à CNCM, através da sua entidade gestora, proceder à abertura de procedimentos concursais, elaboração de peças, análise e avaliação de propostas, escolha de fornecedores e adjudicação para a celebração dos acordos-quadro podendo os Organismos Públicos da Administração Local beneficiar dos termos e condições definidos nos acordos-quadro mediante simples convite e despacho de adjudicação.-----

-----j) As entidades adjudicantes aderentes à CNCM não ficam obrigadas a celebrar contratos ao seu abrigo, podendo beneficiar livremente da centralização de compras. Pelo que,-----

-----k) As entidades aderentes à CNCM, poderão, designadamente:-----

-----i. Reduzir custos contratuais, uma vez que estão dispensados de repetir procedimentos pré-contratuais e, conseqüentemente,-----

-----ii. Poupar tempo e recursos na elaboração das peças do procedimento e na tramitação prevista na Parte II do Código dos Contratos Públicos e, por conseguinte,-----

-----iii. Obter os bens e serviços em tempo útil, adequado às suas necessidades;-----

-----iv. Aceder a preços e condições mais competitivas, uma vez que os Cocontratantes dos acordos-quadro fornecerão as várias entidades adjudicantes aderentes, estando em causa um elevado volume de vendas;-----

-----v. Aceder mais rapidamente a inovações lançadas pelas marcas;-----

-----vi. Aceder a constante informação sobre os Acordos Quadro, através da consulta ao portal www.centralconnect.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio que, apesar de não ter um vasto conhecimento quanto a Central de Compras, referiu que da análise efetuada ao documento em causa pôde constatar algumas situações que são objeto de sua preocupação. No que concerne à natureza e viabilidade económico-financeira do projeto, entende que o projeto é a própria criação da Central de Compras, refere que “o negócio em apreço revela-se economicamente promissor na medida em que produz

resultados líquidos positivos, desde o primeiro ano de exploração, a qual respeita apenas a um semestre de atividade. Pelo exposto, fica claro que a criação de uma central de compras consubstancia um projeto de elevados níveis de produtividade sinalizando em paralelo uma significativa capacidade para libertar meios.”, pelo que pode concluir que a empresa criada para fazer a gestão da Central de Compras é uma empresa que tem em vista o lucro. Mais referiu que no contrato de adesão a alínea d) refere que “Existem certos tipos de bens e serviços que os Organismos Públicos da Administração Local adquirem recorrentemente, como sejam energia, gasóleo, viaturas, seguros, produtos de higiene e limpeza, economatos, etc, encontrando-se obrigados, para a aquisição deste tipo de bens e serviços, a repetir procedimentos pré-contratuais para celebrar contratos com a mesma natureza e características.” Referiu que estamos num Município de pequena densidade em que a Câmara Municipal tem relações comerciais com muitas empresas do concelho que, certamente, a sustentabilidade do seu negócio também reside muito nessa relação comercial que aderindo a esta Central de Compras irá ficar prejudicada no futuro, ou seja, as compras atualmente adquiridas no comércio local futuramente poderão ser feitas em outros locais o que faz com que haja um prejuízo para os comerciantes locais, sendo naturalmente esta questão geradora de algumas renitências na sua posição sobre esta temática. Apesar de compreender a agilização de procedimentos e a economia, do que tem retido em relação a algumas centrais de compras é que antigamente adquiria-se um toner de marca o qual daria para 7000 mil cópias, passando-se a comprar o toner reciclado o que dá somente para 700 cópias, comprava-se uma caneta que escrevia passando-se a comprar um conjunto de canetas maioritariamente secas, etc. Pelo que não irá votar favoravelmente este assunto por ter algumas renitências em relação a este tipo de situação.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo compreender e concordar com as palavras do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, ou seja, a Câmara Municipal deve fazer de tudo para não fazer um garrote ao pequeno comércio local que ainda persiste em continuar nestes pequenos territórios. Pelo que tudo o que possa diminuir as compras nestes territórios do interior

onde as empresas têm cada vez mais dificuldades entende que dever-se-á ter algum cuidado nesta matéria. É sabido por todos que existem várias centrais de compras, tanto na administração local, como na central, havendo produtos cuja qualidade é bastante inferior aos produtos que se adquirem no comércio local, realçando que ao nível da administração central por ser de uma maior dimensão poderá efetivamente concordar com o procedimento de os produtos serem adquiridos através de um central de compras. Referiu ter também algumas dúvidas sobre os constrangimentos que possam advir se a Câmara Municipal ficar “amarrada” a este contrato de adesão, i.e., que a adesão ao contrato em questão nos comprometa a que não possamos no futuro efetuar aquisições de bens, até à data adquiridos no comércio local. -----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, salientando que o documento refere que as entidades adjudicantes aderentes à Central de Compras não são obrigadas a celebrar contratos ao seu abrigo podendo beneficiar livremente da centralização de compras, ou seja, a adesão não obriga ao procedimento de compras, contudo como se diz na gíria “a ocasião, faz o ladrão”, se aderimos é possível que a tentação em adquirir bens por este meio será com certeza maior. -----

-----O senhor Vice-Presidente referiu compreender a posição ora proferida pelo senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, por não ser defensor de centrais de comprar por não ter conhecimento suficiente de como é que este procedimento funciona. Apesar disso consegue-se defender adesão a uma Central de Compras quando verificamos as vantagens, sobretudo nos procedimentos de montantes elevados, ou seja, naquelas aquisições que obrigam a caderno de encargos e por haver sempre a decisão de poder ou não recorrer a uma central de compras. Ainda sobre o processo de aquisição referiu a existência de um procedimento que nos obriga a recorrer a uma plataforma, no caso do Município de Góis trata-se da ACINGOV para que escolher o fornecedor do bem ou serviço. Pelo que a central de compras será sempre mais uma opção que não prejudica de todo o comércio local, uma vez que não se vai recorrer à central de compras o que está disponível no comércio local, sempre natural e obrigatoriamente em situação concorrencial.-----



-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo corroborar com a posição dos seus colegas que usaram da palavra anteriormente, porém na informação do senhor Vice-Presidente é feita referência a que a *“aquisições de bens e serviços comuns, sobretudo ao nível do mercado da energia, dos combustíveis, comunicações, mas não só (...)”*, sendo mercados que não existem no comércio local pode admitir que se consigam preços mais vantajosos a grande escala. Relativamente a outros produtos, como produtos de higiene e consumíveis, entre outros, os quais podem ser adquiridos no comércio local, provavelmente, com a adesão do Município de Góis a esta Central de Compras, tal poderá deixar de se verificar. Efetivamente, de acordo com as palavras no senhor Vice-Presidente o processo de adesão também não vincula a Câmara Municipal, porém ao aprovar a adesão do Município de Góis a esta Central de Compras, poderão estes produtos serem adquiridos através da mesma, pelo que dúvidas lhe residem sobre as vantagens para a Câmara Municipal e da desvantagem que, eventualmente, esta adesão poderá trazer ao comércio local. Acrescentou ser também do seu conhecimento que algumas entidades públicas que adquirem produtos através de centrais de compras, produtos esses que nem sempre têm a qualidade desejável, vindo a transformar-se em prejuízo algo que se pretendia lucrativo. Face às suas palavras referiu que irá abster-se na votação do presente assunto.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo não ter um conhecimento profundo sobre a matéria em questão, porém tem conhecimento de alguns constrangimentos de serviços públicos que fazem parte de centrais de compras, residindo a sua preocupação numa futura adesão do Município de Góis à proposta apresentada pelo senhor Vice-Presidente.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu compreender as dúvidas existentes nesta matéria. Referiu que se se tiver em conta que as aquisições feitas pela Câmara Municipal, presentemente, poder-se-á verificar que o comércio local fornece a uma pequena percentagem das necessidades por não se verificar a existência de fornecedores, salientando que a Câmara Municipal privilegia sempre o comércio local desde que haja o produto que deseja adquirir. Quanto à Central de Compras da proposta apresentada

referiu que esta é uma empresa municipal circunscrita Administração Pública Local Portuguesa e Empresas do Setor Empresarial Local.-----

----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que da listagem patente no documento refere efetivamente as Câmaras Municipais, Juntas de Freguesias e Outras empresas, não estando identificada a sua natureza.-----

----Sobre esta questão o senhor Vice-Presidente referiu serem empresas de âmbito municipal, podendo efetivamente haver, da sua parte, alguma insegurança de serem todas municipais, sendo que partiu desse mesmo pressuposto porquanto a empresa se denomina como Central Nacional de Compras Municipais. -----

----Referiu que efetivamente apresentou a presente proposta consubstanciando-se a mesma naquela que é a candidatura ao Fundo Ambiental, uma vez que foram aprovados para o Município de Góis dois postos de abastecimento elétricos e duas viaturas elétricas, bem como a operação financeira associada pelo que a adesão à Central de Compras por parte do Município de Góis poderia efetivamente agilizar os procedimentos. Pelo que não aderindo a uma central de Compras teremos que tomar o procedimento de consulta ao mercado e tentaremos adquirir, aquisição que não se fará a nenhum comerciante de Góis, pelo facto da inexistência destes bens no concelho para compra. Reiterou as suas palavras no que concerne à não existência de qualquer valor associado à adesão da Câmara Municipal, bem como a existência de qualquer compromisso de aquisição de bens através da Central de Compras, traduzindo-se a adesão do Município de Góis num instrumento para agilizar procedimentos. Referiu ser do conhecimento do Executivo que os procedimentos da administração pública são excessivamente burocratizados, no entanto é uma burocracia necessária para garantir segurança, confiança e transparência nos procedimentos de aquisição de qualquer natureza. -----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com um voto a favor, duas abstenções, dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, e um voto contra, do senhor Vereador eleito pelo PSD, aprovar adesão do Município de Góis à Central de Compras Municipais - CONNECT. Em

conformidade com a legislação em vigor, o senhor Vice-Presidente, usou de voto de qualidade. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – PEDIDO DE LOTE DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE CORTES/FREGUESIA DE ALVARES/ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23.02.2016 –

Foi presente a informação nº 461, datada de 28.01.2021, da DAG – Serviço de Património Municipal e Arquivo, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

-----A senhora Presidente informou que a Câmara Municipal, na sua reunião de 23.02.2016, deliberou proceder à venda do lote nº 8 da Zona Industrial de Cortes na freguesia de Alvares, inscrito no Serviço de Finanças de Góis, sob o artigo matricial urbano nº3392, da freguesia de Alvares e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o nº9042/20150326, ao senhor José Jorge Costa Fernandes, com residência em Cortes, freguesia de Alvares. Mais informou, que de acordo com a informação supra mencionada o senhor José Jorge Costa Fernandes, requereu a anulação da venda do lote nº 8 por verificar que o mesmo, não reúne as condições necessárias para desenvolvimento da sua atividade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, anular a deliberação da Câmara Municipal de 23.02.2016.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – JOSÉ JORGE DA COSTA FERNANDES/PEDIDO DE AQUISIÇÃO DO LOTE Nº 07 NA ZONA INDUSTRIAL DE CORTES – ALVARES –

Foi presente a informação nº 461, datada de 28.01.2021, da DAG – Serviço de Património Municipal e Arquivo, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

-----A senhora Presidente deu conhecimento que o senhor José Jorge Costa Fernandes, com residência em Cortes, freguesia de Alvares, Góis, com atividade empresarial, na vertente da construção civil, requereu à Câmara Municipal a compra do lote nº7, inscrito sob o artigo matricial urbano da freguesia de Alvares nº 3013 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o número 5462/20040324, com o objetivo de dotar de melhores condições no desenvolvimento da sua atividade profissional.-----

-----De acordo com a análise ao Regulamento da Zona Industrial de Cortes, verifica-se que a Câmara Municipal para atribuição de lotes de terreno poderá abrir concurso onde os concorrentes terão de apresentar um estudo de viabilidade económica da sua empresa onde os mesmos terão que se reger pelas várias normas mencionadas no presente regulamento. As candidaturas terão que ser acompanhadas por documentação com objetivos e estratégia de investimento, para que o Município possa analisar e dar parecer sobre as mesmas. Das várias atribuições já efetivadas, não se verifica até ao momento, que se tenha aberto o procedimento de concurso para atribuição de lotes de terreno nas várias zonas industriais do concelho. No entanto, a Câmara, desde que considere o investimento adequado ao local e do interesse para o município pode deliberar sobre a reserva e venda do lote, de acordo com o disposto no nº4 do art. 1º do Regulamento da referida Zona Industrial. O valor praticado por metro quadrado é de 0.50€ (cinquenta cêntimos).-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, referiu, que face algumas questões levantadas em tempos sobre a localização deste lote 7, questionou se esta ocupação não vai futuramente colocar algumas dificuldades da estrada que passa junto deste lote para os proprietários que estão localizados na periferia da Zona Industrial das Cortes, caso seja verdade esta situação, refere-se que face ao documento presente, existem outros lotes disponíveis para que o empresário possa optar.-----

-----Sobre esta questão a senhora Presidente referiu que o Serviço de Património deve ter conhecimento desse mesmo facto, devendo estar salvaguardada a situação apontada pelo senhor Vereador.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e por considerar o investimento adequado ao local e do interesse para o município de acordo com o disposto no nº4 do art. 1º do Regulamento da referida Zona Industrial, deliberou, por unanimidade, proceder à venda do lote nº 7 da Zona Industrial de Cortes na freguesia de Alvares, inscrito no Serviço de Finanças de Góis, inscrito sob o artigo matricial urbano da freguesia de Alvares nº 3013 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o número 5462/20040324, ao senhor José Jorge Costa Fernandes, com residência em Cortes, freguesia de Alvares.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – OBRAS PARTICULARES/TRANS SERRANO - AVENTURA, LAZER E TURISMO, LDA/RATIFICAÇÃO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 15.01.21, relativa a 2ª e 3ª alteração durante a execução da obra, requeria por Trans Serrano - Aventura, Lazer e Turismo, Lda., São Paulo, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação das alterações durante execução de obra, ou seja, a Modificação de fachada, ampliação e alteração de uso - habitação unifamiliar para empreendimento turístico em espaço rural na modalidade de Casa de Campo.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – OBRAS PARTICULARES/MANUEL GOMES DE CARVALHO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 03.02.21, relativa a obras de ampliação de habitação, requerida por Manuel Gomes de Carvalho, Colmeal, União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar do projeto de alterações de obras de ampliação de habitação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – LCPA/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – A senhora Presidente informou que estabelece a alínea c), do nº 1, do artigo 6º (Compromissos plurianuais) da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), em conjugação com o artigo 22º (Ano económico) do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, estabelece que os municípios não podem assumir compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, natureza, ou valor, que não tenham sido submetidos a autorização prévia da Assembleia Municipal. Julgo, nos termos previstos no nº 3, do supra citado artigo 6º, da LCPA, conjugado com o artigo 12º (Compromissos plurianuais no âmbito do subsetor local), do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis nºs 64/2012, de 20 de dezembro, 66-

B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho, que não existe qualquer autorização prévia genérica que delegue na Presidente da Câmara esta competência e por isso todos os procedimentos que originem despesa repartida por mais do que um ano económico terão que ser sujeitos a autorização prévia do órgão deliberativo.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs que sejam sujeitos ao processo de autorização prévia os seguintes procedimentos concursais:-----

-----a) Prestação de serviços de segurança - Parque Municipal – Góis - valor base que irá ser indicado no procedimento concursal é de €5.184,00 (cinco mil cento e oitenta e quatro euros), sendo que os encargos serão repartidos pelos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, a saber: 2021 – €1.120,00 (mil cento e vinte euros); 2022 – €1.716,00 (mil setecentos e dezasseis euros); 2023 – €1.752,00 (mil setecentos e cinquenta e dois euros); 2024 – €596,00 (quinhentos e noventa e seis euros). Aos valores indicados acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----b) Celebração e manutenção de apólices de seguros – Responsabilidade Civil - valor base que irá ser indicado no procedimento concursal é de €15.000,00 (quinze mil euros), sendo que os encargos serão repartidos pelos anos de 2021, 2022 e 2023, a saber: 2021 – €6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta euros); 2022 – €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros); 2023 – €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros). Aos valores indicados e se aplicável, acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à assunção dos compromissos plurianuais.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorização dos compromissos plurianuais.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA 2021 – A senhora Presidente referiu que o Decreto-Lei nº 54-A/2009, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-lei nºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº60-A/2005, de 30 de dezembro, que aprovou o Plano Oficial de

Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), permite, em caso de reconhecida necessidade, a constituição de fundos de maneiio, visando proceder a aquisições urgentes e inadiáveis. No que concerne à constituição de fundos de maneiio referiu que deve ter em consideração o estabelecido no POCAL e no Regulamento de Fundos de Maneiio aprovado em 18.12.2009 em sede de Executivo Municipal e alterado pelo mesmo Órgão nas reuniões de 26.06.2012 e 25.03.2014.-----

-----Neste sentido, propôs que, de acordo com o estabelecido nos artigos 2º e 3º do Regulamento de Fundos de Maneiio do Município de Góis, o Executivo Municipal, órgão com competência para a definição anual do número de fundos de maneiio a constituir e respetiva nomeação dos responsáveis, o montante de cada fundo, assim como a definição das rubricas orçamentais às quais os fundos de maneiio estarão afetos, aprove a constituição do fundo de maneiio para o ano de 2021 que se consubstancia na constituição de um único fundo de maneiio que estará disponível para os membros da Câmara Municipal em regime de permanência, Gabinete de Apoio à Presidência e todos os Serviços Municipais, e que tem as especificidades a seguir indicadas:-----

-----a) Fundo de Maneiio para o ano de 2019: Titular/responsável do Fundo: Elsa Catarina Rodrigues Caetano, Técnica Superior, no montante de mil e quinhentos euros, distribuídos por diversas rubricas orçamentais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta de constituição de Fundo de Maneiio para o ano de 2021.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.15 – FUNDO DE MANEIO DO ANO DE 2021/COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE GÓIS

– A senhora Presidente referiu que prevê a Lei nº 142/2015, de 8 de setembro, que introduziu alterações à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, que deve ser disponibilizado às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) um fundo de maneiio que é assegurado pelo Município, como apoio ao seu funcionamento (por exemplo, para despesas de transporte nas deslocções das crianças e jovens e suas famílias ou despesas com refeições ou produtos alimentares, em ambos os casos, quando se dirigirem ou sejam presentes à CPCJ, caso seja comprovada a impossibilidade de serem

estas a assumirem estes encargos). Sobre o assunto, a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens elaborou as “Normas reguladoras dos procedimentos a seguir para a determinação e disponibilização dos montantes do fundo de maneiio a atribuir a cada comissão de proteção de crianças e jovens” que se anexa. ---

-----De acordo com as referidas normas, no caso da CPCJ de Góis, o Fundo de Maneio é de 52€, referindo que as normas supracitadas são as seguintes: este fundo de maneiio é movimentado diretamente pela Comissão, sem mediação de qualquer serviço do Município; sugere que o órgão competente do município proceda à abertura de conta de depósito num banco exclusivamente destinada à gestão do fundo de maneiio (sendo as despesas e comissões associadas à mesma supridas pelo próprio fundo de maneiio); a gestão do fundo de maneiio compete à técnica superior Dra. Liliana Catarina Lote Temprilho e a utilização das verbas está sujeita a decisão conjunta do Presidente da CPCJ e do representante do Município; a reconstituição do fundo de maneiio implica a justificação da despesa e a apresentação de comprovativos das despesas efetuadas com o fundo de maneiio, faturas e documentos equivalentes; as despesas devem reportar-se sempre ao mês anterior à reconstituição, sendo efetuada mensalmente, não devendo ultrapassar o montante mensal de fundos de maneiio e não pode ser acumulado com montantes de anos anteriores. -----

-----Neste sentido, a senhora Presidente propôs ao Executivo a constituição do fundo de maneiio nos seguintes moldes: -----

-----a) No montante de 52€, com recurso às verbas recebidas pelo Município destinadas a apoiar o funcionamento desta Comissão; -----

-----b) A detentora do fundo de maneiio seja a Técnica Superior, Dra. Liliana Catarina Lote Temprilho; -----

-----c) À constituição, movimentação, reconstituição e reposição seja aplicado o disposto no Regulamento de Fundos de Maneio do Município de Góis em vigor, com as necessárias adaptações, decorrentes do constante nas Normas reguladoras dos procedimentos a seguir para a determinação e disponibilização dos montantes do fundo de maneiio a atribuir a cada comissão de proteção de crianças e jovens aprovadas pela Comissão

Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens; -----

-----d) Conforme proposta no ponto anterior, que os 52€ seja distribuído pelas seguintes rúbricas orçamentais: 02/020109 – Aquisição de bens – Produtos químicos e farmacêuticos – 15,00€; 02/020121 – Aquisição de bens – Outros bens – 15,00€;- 02/02022599 – Aquisição de serviços – Outros serviços – 22,00€.-----

-----e) Não se proceda à abertura de conta bancária para efeitos de gestão do fundo de maneiio, uma vez que a mesma seria titulada pelo Município e, neste âmbito, a legislação em vigor estabelece regras específicas para a sua movimentação que impedem que a mesma seja movimentada pela detentora do fundo de maneiio, o que se julga, salvo melhor opinião, distorce a finalidade deste fundo de maneiio.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela senhora Presidente.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.16 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº2/2021 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 2 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº2

– Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nos. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº2, que importa na parte da receita, em 268.640,28 €, nos reforços e na parte da despesa, em 271.640,28€ nos reforços e 3.000,00 €, nas anulações, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº2, que importa em 268.640,28 €, nos reforços, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.17 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS N.º 3/2021 - REVISÃO AO ORÇAMENTO N.º 1 E REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) N.º 1

– Em conformidade com o disposto nos termos da na alínea c), do nº1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março,

69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão ao Orçamento nº 1, que importa no orçamento, na parte da receita, em 742.777,40 €, nos reforços e na parte da despesa, em 742.777,40 €, nos reforços, bem como a Revisão às Grandes Opção dos Plano (GOP) nº1, que importa em 280.000,00 €, nos reforços, cuja cópia constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para aprovação, conforme previsto na alínea a) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.18 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia três de fevereiro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo IV da presente Ata.-----

3.9.1 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dez mil euros, cuja finalidade é o apoio mensal à atividade corrente.----

3.9.2 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a referida transferência corrente no montante de dois mil e quinhentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o Município, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (mês de fevereiro de 2021).-----

3.9.3 – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, da senhora Presidente, e dos senhores Vereadores Mário Barata Garcia, José Alberto Domingos Rodrigues e António Rui de Sousa Godinho Sampaio, e um contra, da senhora Vereadora Maria

Helena Antunes Barata Moniz, aprovar a referida transferência corrente, no montante de mil e setecentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento de projetos diversos e apoio nas parcerias (Ex: programa de medidas de emprego).-----

----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz apresentou a seguinte declaração de voto: “O seu voto contra consubstancia-se pelo facto da candidatura desta Entidade, de acordo com a informação técnica que acompanhou o Mapa de Transferências Correntes, não se encontra em conformidade com o Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios.”-----

3.9.4 – Associação Educativa e Recreativa de Góis – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil euros, cuja finalidade é o apoio/comparticipação ao funcionamento das diversas seções da instituição.-----

----Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, *i.e.*, “Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio não participou na votação da atribuição do subsídio.-----

3.9.5 – Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento conforme descrito na memória descritiva que integra a candidatura ao Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.19 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia oito de fevereiro do ano em curso, no montante de um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta euros e setenta e seis cêntimos. -----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: TRANS SERRANO - AVENTURA, LAZER E TURISMO, LDA. /PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE RENDA DO PARQUE DE CAMPISMO; CIM

RC/MINUTAS DAS ADENDAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO "CONTRATO DE FINANCIAMENTO PDP - 3 - GESTÃO DA BACIA DO RIO CEIRA PARA ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS"; ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO/PLANO MUNICIPAL DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL/PROPOSTA; ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO/PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GÓIS; PROPOSTA DE ADESÃO À CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS – CONNECT; PEDIDO DE LOTE DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE CORTES/FREGUESIA DE ALVARES/ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23.02.2016; JOSÉ JORGE DA COSTA FERNANDES/PEDIDO DE AQUISIÇÃO DO LOTE Nº 07 NA ZONA INDUSTRIAL DE CORTES – ALVARES; OBRAS PARTICULARES/TRANS SERRANO - AVENTURA, LAZER E TURISMO, LDA /RATIFICAÇÃO; OBRAS PARTICULARES/MANUEL GOMES DE CARVALHO; LCPA/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ; CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA 2021; FUNDO DE MANEIO DO ANO DE 2021/COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE GÓIS; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº2/2021 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 2 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº2; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS N.º 3/2021 - REVISÃO AO ORÇAMENTO N.º 1 E REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) N.º 1; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas catorze horas e trinta e sete minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
